



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.121.651,10**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 532.702,10(quinhentos e trinta e dois mil setecentos e dois reais e dez centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	702,10

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3350.41-Contribuições	0040	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	400.000,00
TOTAL					405.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	97.000,00
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	3390.30-Material de Consumo	0001	25.000,00
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.000,00
TOTAL					127.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	400.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0040	5.000,00
TOTAL					405.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	702,10

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	97.000,00
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00
TOTAL					127.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 2.588.949,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	180.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	190.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	70.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	120.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	100.000,00
TOTAL					220.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	320.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	74.000,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1411	292.500,00
TOTAL					366.500,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun.de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0119	2.053-Manut. Ações Depto Assist. Técnica	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraestrutura Meio rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1331	25.199,95
TOTAL					55.199,95

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turísticas	4490.51-Obras e Instalações	1320	127.493,06

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manut. Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	165.000,00
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	3390.30-Material de Consumo	1388	76.137,73
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1388	100.346,04
04 122	0011	2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1388	717.772,22
TOTAL					1.059.255,99

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001- Recurso Livre, no valor de **R\$ 709.500,00**

1008 – FEE, no valor de **R\$ 320.000,00**

1320 – Contrato 228.861-39 Turismo no Brasil, no valor de **R\$ 127.493,06**

1331 – Contrato 228.861-39 Piso Equip. Term. Comerc., no valor de **R\$ 25.199,95**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1388 – PRONASCI- Vídeo Monitoramento, no valor de **R\$ 894.255,99**

1411 – Cont. 311.961-07 Quadras Sint. Nonoai/Oreco, no valor de **R\$ 292.500,00**

4934 – Teto Financeiro, no valor de **R\$ 220.000,00**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal